



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
CNPJ - 13.891.510/0001-48

LEI Nº. 716, DE 26 de setembro de 2024

“DESIGNA NOMES DE RUAS NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a **RUA ANITA MARIA DA CONCEIÇÃO**: Dona Anita era conhecida popularmente como Anita Preta. Morou no Bairro da Independência desde a sua fundação. A rua que terá o seu nome, fica localizada paralelamente entre o loteamento Vila maria e o Bairro da Independência.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, 26 de setembro de 2024


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL